



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **23 de julho de 2026**
Procurador do Trabalho: **Maurício Pessoa Lima**

Presentes: Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, e Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Mauricio Pessoa Lima.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de férias (PA SEI nº 4473/2026).

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA SEI nº 6608/2025).

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Presencial

01. Protocolo Administrativo SEI no 000004072/2024 – por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento.

Vencida a Excelentíssima Desembargadora Relatora Solange Cristina Passos de Castro e a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva que davam provimento ao recurso.

02. Protocolo Administrativo SEI no 000001629/2025 – conheceu do recurso administrativo e, no mérito, negou-lhe provimento.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000006920/2025 – por unanimidade, retirou de pauta, tendo em vista o pedido de desistência do recurso administrativo.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000008605/2025 - por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento.

Vencido o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza e a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva que negavam provimento ao recurso administrativo.

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000002267/2026 - por unanimidade, conhecer do recurso administrativo e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento.

Vencido o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza e o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho que negavam provimento ao recurso administrativo.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002563/2026 – não homologou o pedido de 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, nos dias 5/4 e 6/4/2026.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 000000755/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 540/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juíza Supervisora, até a data de 26 de janeiro de 2028, nos termos do art. 2º da [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 061, DE 10/04/2025](#).

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas